

Ofício nº 51 /2018/DREA/GAB/CIRCULAR

SGD: 2018/27009/015987

Araguaína, 26 de fevereiro de 2018.

ÀS UNIDADE ESCOLARES

Assunto: **Formação de Diretores e Coordenadores Pedagógica**

Senhor (a) Diretor (a),

1. O Governo do Estado do Tocantins assinou o contrato de empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), para financiamento da execução do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável do Tocantins (PDRIS). O referido Projeto tem como executores a Secretaria do Planejamento e Orçamento (SEPLAN), a Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), a Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARAH), a Secretária da Educação, Juventude e Esportes (SEDUC), a Secretária do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária (SEAGRO) e Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS). A coordenação geral do mesmo está a cargo da Unidade de Gerenciamento do PDRIS UGP-PDRIS.
2. Uma das ações relacionadas ao subcomponente II – Qualidade do Ensino da Educação Básica visa realizar o processo de Formação para Diretores (as) e Coordenadores (as) Pedagógicos (as) de unidades escolares da rede pública estadual do Tocantins, pois esse processo fomenta a melhoria da gestão escolar, com foco no processo de ensino e aprendizagem do aluno; portanto, envolve formação, seleção, desempenho na capacidade de garantir o aprendizado com qualidade.
3. O Estado do Tocantins, em parceria com o Banco Mundial, visualiza esse cenário e propõe a implementação de um processo de formação para o ano de 2018 aos professores (as) efetivos (as) na função de diretor escolar e coordenador pedagógico.
4. Assim, a fim de que se possa verificar que o processo de formação alcance os objetivos, será realizada uma Avaliação de Impacto, que tem como principal propósito verificar se, na realidade, um determinado Programa está alcançando os objetivos, ou impactos esperados. A metodologia da avaliação para os diretores escolares e coordenadores pedagógicos encontra-se distribuída em três etapas: 1ª- Levantamento da Linha Base; 2ª – Formação dos Diretores e Coordenadores Pedagógicos e a 3ª – Pesquisa de Seguimento da Avaliação de Impacto.
5. Haverá uma seleção aleatória, realizada pelo Banco Mundial, em que será definida uma amostra de escolas que participarão da Formação na primeira fase de implementação. Esse processo distribui as escolas em três grupos, sendo: o GT1 (Grupo de Tratamento 1 – receberá a Formação – Gestão para Aprendizagem, ofertada pela Fundação Lemann), GT2 (Grupo de Tratamento 2 – receberá a Formação – Gestão para Aprendizagem, ofertada pela Fundação Lemann mais a Metodologia Modelo de Gestão Baseado na Escola - MGBE), que poderão ser comparados com outra amostra de escolas que participarão,

somente na segunda fase de implementação da Formação; esse é o GC (Grupo de Controle – somente receberá a Formação posterior à conclusão dos dois grupos de Tratamento).

6. A Formação do diretor e do coordenador pedagógico será de maneira presencial e a distância, sendo 2 (dois) encontros presenciais, um no primeiro semestre/2018 e 1 (um) no segundo semestre/2018. Esse coordenador pedagógico deverá ser indicado pelo diretor (a) da unidade escolar e terá um papel fundamental no processo, devendo ser efetivo, com experiência em docência, disponibilidade para viajar e apresentar competência técnica, uma vez que as ações de planejamento, implementação, alimentação de sistema, acompanhamento e busca dos resultados esperados deverão ser realizados, sempre, em conjunto com o (a) diretor (a).

7. Para tanto, os participantes da primeira Formação presencial serão distribuídos em 5 (cinco) Polos (Araguaína, Dianópolis, Guaraí, Gurupi e Palmas), a qual terá a carga horária de 16 horas e os Encontros acontecerão nas datas descritas abaixo:

- 12 e 13 de março, nos Polos de Araguaína e Guaraí;
- 15 e 16 de março, nos Polos de Palmas, Gurupi e Dianópolis.

8. Ressalto que todas as despesas serão custeadas pela Secretária da Educação, Juventude e Esportes – SEDUC/Programa Estrada do Conhecimento – PEC, por meio da contratação da empresa de Logística V3, responsável pelo deslocamento, hospedagem e alimentação.

9. Na oportunidade, enfatizo que participarão da Formação os diretores escolares e 1 (um) coordenador pedagógico da unidade escolar.

10. Assim, para obter esclarecimentos sobre a Formação dos diretores e coordenadores pedagógicos, encaminho tabela de distribuição dos Polos com os dados necessário dos gestores e coordenadores pedagógicos dos Grupos GT1 e GT2.

11. Os dados dos diretores e coordenadores pedagógicos deverão ser enviados, **impreterivelmente, até dia 28/02/2018** para o seguinte e-mail: formacao-araguaína@seduc.to.gov.br

12. Mais informações pelo telefone: 3411.5021, com Vânia.

Atenciosamente,



FRANCISCA VERÔNICA FEITOSA ANDRADE
Assessora Pedagógica



MARIA FLORISMAR DO ESPÍRITO SANTO
Diretora Regional de Educação de Araguaína